

REGULAMENTO E DIRETRIZES GERAIS PARA O COMITÊ DE EXCELÊNCIA E ACREDITAÇÃO

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares e dos princípios norteadores

Art. 1º Este Regulamento Interno estabelece as normas relativas ao funcionamento do Comitê de Excelência e Acreditação da Faculdade de Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI, doravante denominado Comitê, e à execução de suas atividades no assessoramento e na preparação para a avaliação do Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (SAEME–CFM).

Art. 2º O Comitê tem como objetivo principal promover a excelência acadêmica, assegurando o cumprimento dos padrões de qualidade exigidos pelo SAEME–CFM, por meio de ações consultivas, de assessoramento e de implementação de melhorias nos processos educacionais do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

CAPÍTULO II

Dos objetivos

Art. 3º O Comitê tem como objetivos:

- Assessorar a gestão do curso de graduação em Medicina na preparação e no acompanhamento dos processos de avaliação institucional, garantindo o atendimento aos indicadores de qualidade propostos pelo SAEME–CFM.
- Analisar o instrumento de avaliação, com especial atenção à conformidade, de acordo com os critérios estabelecidos pelo SAEME-CFM.
- Realizar diagnóstico de fragilidades e propor ações de melhoria, visando ao aperfeiçoamento longitudinal dos processos acadêmicos, alinhados às diretrizes do SAEME-CFM.
- Promover a transparência e a excelência nos processos acadêmicos, levando-se em conta os cinco domínios avaliados pelo SAEME-CFM:
 1. Gestão educacional
 2. Programa educacional
 3. Corpo docente
 4. Corpo discente
 5. Ambiente educacional

- Acompanhar o desenvolvimento de ações, em conformidade com os padrões de qualidade do SAEME-CFM.

CAPÍTULO III

Da composição e das competências

Art. 4º O Comitê será composto por membros designados pela Direção Acadêmica/Coordenação de Curso, em consonância com as diretrizes institucionais e as necessidades específicas do curso de graduação em Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

1. Membros permanentes:

- Direção/Coordenação Acadêmica
- Coordenação de Curso
- Procurador Institucional
- Ponto focal (à escolha da gestão do curso)
- Membro do Comitê de Excelência e Acreditação (à escolha da gestão do curso)
- Membro do Comitê de Excelência e Acreditação (à escolha da gestão do curso)

2. Membros de caráter eventual/consultivo:

- NDE
- Coordenação do internato
- Coordenação adjunta
- NAPED
- NED
- COPPEXI/PROPPEXI
- SECRETARIA GERAL

Art. 5º Compete ao Comitê:

1. Realizar uma análise detalhada dos critérios estabelecidos pelo Sistema de Acreditação de Escolas Médicas (SAEME-CFM), garantindo uma compreensão completa dos requisitos e dos padrões a serem atendidos pela instituição.

2. Avaliar o atual estado da qualidade acadêmica no Centro Universitário UNINOVAFAPI, identificando pontos fortes e áreas de melhoria em relação aos critérios de avaliação do SAEME–CFM.
3. Desenvolver e implementar planos de ação específicos para abordar as lacunas identificadas, visando atender aos padrões estabelecidos pelo SAEME–CFM e preparar a instituição para a avaliação subsequente.
4. Coletar e analisar dados relevantes relacionados à qualidade acadêmica, incluindo informações sobre currículo, metodologia de ensino, infraestrutura, corpo docente, desempenho dos alunos e resultados de avaliações internas e externas.
5. Promover a participação ativa de todos os membros da comunidade acadêmica, incluindo docentes, discentes e funcionários administrativos, no processo de preparação para a avaliação do SAEME–CFM, por meio de programas de sensibilização, treinamentos e workshops, entre outros.
6. Estabelecer mecanismos eficazes de monitoramento e de controle para garantir a implementação bem-sucedida das ações de melhoria definidas pelo Comitê, bem como para acompanhar o progresso em direção ao cumprimento dos padrões de qualidade exigidos pelo SAEME-CFM.
7. Fornecer suporte e orientação técnica para os diferentes departamentos e unidades do Centro Universitário UNINOVAFAPI, a fim de facilitar a adequação às exigências do SAEME-CFM e garantir a conformidade com os critérios de avaliação.
8. Documentar todas as atividades realizadas pelo Comitê, incluindo planos de ação, relatórios de progresso, atas de reuniões e outras informações relevantes, a fim de fornecer uma base sólida de evidências durante o processo de avaliação do SAEME-CFM.
9. Manter uma comunicação transparente e eficaz com todas as partes interessadas internas e externas, fornecendo atualizações regulares sobre o progresso da preparação para a avaliação do SAEME–CFM e solicitando feedback e contribuições para o processo.
10. Buscar continuamente oportunidades de melhoria e de inovação na qualidade acadêmica da Faculdade de Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI, com o objetivo de garantir a excelência educacional e o reconhecimento positivo por parte do SAEME-CFM.

CAPÍTULO IV

Das normas e procedimentos

Art. 7º O Comitê atuará conforme os prazos e diretrizes estabelecidos pela Diretoria de Ensino e em conformidade com as normativas do SAEME-CFM.

Art. 8º O Comitê realizará reuniões periódicas de acordo com o cronograma estabelecido pela Diretoria de Ensino e pela Direção Acadêmica e sempre que necessário ao cumprimento das atividades.

Art. 9º O Comitê seguirá as orientações e diretrizes do SAEME-CFM, bem como as normativas internas da instituição e, ainda, aquelas estabelecidas pela Diretoria de Ensino.

CAPÍTULO V

Das disposições finais

Art. 10 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção Acadêmica da Faculdade de Medicina do Centro Universitário UNINOVAFAPI.

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica da instituição.

Teresina, 06 de março de 2024

Ricardo Alexandre Oliveira Ciriaco
Reitor do UNINOVAFAPI e Presidente do CONSEPE